

Exmo/a. Senhor/a Diretor/a do

Agrupamento de Escolas /

Escola _____

Assunto: Classificação 2.ª fase Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário e Gozo de Férias 2026

Nome completo, docente contratado / do quadro de agrupamento / do quadro de zona pedagógica do grupo de recrutamento ____ – _____ (identificação grupo de recrutamento), em exercício de funções docentes nesse agrupamento, tendo tomado conhecimento, através da mensagem infra, da convocatória remetida pelo Júri Nacional de Exames (JNE) para cumprimento de serviço de classificação dos Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário da disciplina de _____ (identificar a disciplina) – 2.ª fase 2026, vem junto de V. Exa. requerer esclarecimento relativamente ao exposto no penúltimo paragrafo, a saber, *“Vimos lembrar que é absolutamente crítico para o processo de classificação o JNE poder contar com todos os professores classificadores que se encontram convocados (...) pelo que a boa gestão dos períodos de férias dos professores classificadores pelos diretores é de extrema importância para o processo.”* (destacado nosso)

Por remissão expressa no artigo 4.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, determina o artigo 243.º do Código do Trabalho que a alteração do período de férias do trabalhador por motivo relativo à empresa pode suceder por exigência imperiosa de funcionamento da empresa. Contudo:

- i. O JNE não constituiu superior hierárquico do/a Requerente;
- ii. Da convocatória remetida, a este organismo não se reconhece competência legal para a alteração do período de férias aprovado;
- iii. A matéria invocada na convocatória não reveste natureza imperiosa que afete o necessário funcionamento da empresa, entenda-se, o vínculo laboral com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação celebrado através de contrato individual de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado **OU** a termo certo / a termo incerto para o desempenho de funções docentes no Agrupamento de Escolas / Escola _____ (identificar agrupamento / escola) no ano letivo 2025/2026;

- iv. Caso tal determinação constasse da convocatória infra, o que não se observa, está legalmente obrigado à necessária identificação e fundamentação da exigência imperiosa que justifica a alteração do período de férias do trabalhador;
- v. O período de férias do/a Requerente foi aprovado para os dias ___ a ___ de agosto, estando agendada deslocação por motivo de gozo de férias em família para o dia ___ de agosto de 2026. (destacado nosso)

Pelo exposto, vem junto de V. Exa., nos termos e ao abrigo do artigo 82.º e 152.º do Código do Procedimento Administrativo, requerer informação escrita sobre a fundamentação legal que sustenta a indicação para a alteração do período de férias, em virtude da convocatória remetida pelo Júri Nacional de Exames.

Junta: _ Documento(s) (Comprovativos de reservas de avião, estadias, etc.)

Local, Data

O/A Requerente,
Nome completo